



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 450

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Saúde	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 450

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.254, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga prazo para pagamento de taxas e impostos municipais que especificam, referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de vencimento da Taxa de Licença e Localização de Funcionamento – TLLF a saber:

- Parcela única ou 1ª parcela: de 31/03/2021 para 30/04/2021;
- 2ª parcela: de 30/04/2021 para 31/05/2021;
- 3ª parcela: de 31/05/2021 para 30/06/2021;
- 4ª parcela: 30/06/2021 para 30/07/2021.

Art. 2º Fica prorrogado o prazo de vencimento da parcela única ou 1ª parcela do Imposto sobre Serviços – ISS Fixo para até 30/04/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 24 de Março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 086/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO RAZENTE LTDA - EPP

OBJETO: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias - Contratação de empresa especializada, em REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de um barracão pré-moldado destinado à ampliação do Centro de Recebimento e Triagem dos materiais recicláveis da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis “Rocha”, de acordo com planilha, memorial descritivo e projeto em anexo.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 115.577,00 (cento e quinze mil quinhentos e setenta e sete reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 18 de março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 086/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO RAZENTE LTDA - EPP

OBJETO: Da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro – Contratação de empresa especializada, em REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de um barracão pré-moldado destinado à ampliação do Centro de Recebimento e Triagem dos materiais recicláveis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 450

Página 3 de 5

da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis “Rocha”, de acordo com planilha, memorial descritivo e projeto em anexo.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2020.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 19/03/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 10.507,00 (dez mil quinhentos e sete reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 14 de dezembro de 2020.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na execução da iluminação pública do prolongamento da Avenida Clemente Pereira.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 70.953,60 (setenta mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 18 de março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 027/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: CONTATTOS RIO PRETO
MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na execução da iluminação pública do prolongamento da Avenida Clemente Pereira.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 40.063,50 (quarenta mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 18 de março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 029/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: ELETRO PRUDENTE – COMERCIO
DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na execução da iluminação pública do prolongamento da Avenida Clemente Pereira.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.492,96 (doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 18 de março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 028/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE
MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – EPP

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 033/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: JOMEPE – COMERCIO E
ASSISTENCIA DE RELOGIOS INFORMATIZADOS LTDA
– EPP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 450

Página 4 de 5

OBJETO: Aquisição de 37 relógios de ponto informatizado, conforme especificações anexas.

MODALIDADE: Carta Convite nº 010/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 78.675,00 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,

Em 24 de março de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 31, de 23 de Março de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Regente Feijó.

Dispõe sobre a Aprovação do Sispacto 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Regente Feijó, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei Federal 8142, de 28 de Dezembro de 1990 e Lei Municipal 1928 de 1999;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Regente Feijó, realizado na Duzentésima Trigésima Primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada na data de 19 de Março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o SISPACTO para o exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcílio Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde – R.F

Resolução Nº32, de 23 de Março de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Regente Feijó.

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Regente Feijó, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Lei Federal 8142, de 28 de Dezembro de 1990 e Lei Municipal 1928 de 1999;

A Lei Complementar nº. 141/12 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde de avaliar e aprovar o RAG - Relatório Anual de Gestão;

A apresentação pela Secretaria Municipal da Saúde do RAG - Relatório Anual de Gestão de 2020, dispondo sobre os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde de 2020, a qual operacionaliza o Plano Municipal de Saúde e orienta eventuais redirecionamentos;

Resolve:

Art.1º Aprovar, pela unanimidade dos presentes, o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2020, elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcílio Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Regente Feijó

Resolução Nº33, de 23 de Março de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Regente Feijó.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho de acordo com o artigo 116, da Lei 8.666/93 referente ao recurso destinado ao Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó, no valor de R\$ 405.000,00 para custeio de ações e serviços públicos em saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Regente Feijó, no uso de suas competências regimentais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 450

Página 5 de 5

Resolve:

Art.1º Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Plano de Trabalho, de acordo com o artigo 116 da Lei 8.666/93 para custeio de ações de serviços públicos de saúde, tendo como objetivo prestação de serviços médicos e hospitalares, despesa com medicação e insumos, recurso este referente a Resolução SS-37 de 05 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcílio Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Regente Feijó